

SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal. Lei de Criação nº 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81 Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saaecarolina1@gmail.com Rua Odolfo Medeiros, 1578 - B. CEP: 65980-000 CAROLINA – MARANHÃO

i	Processo	nº 0291/2020
	Ele nº	03

Rubrica

Carolina- MA, 01 de outubro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor James Dean Barbosa Oliveira Diretor SAAE.

Senhor Diretor,

Venho pelo presente, na qualidade de Presidente da CPL, solicitar de Vossa Excelência a contratação da empresa P.S da Rocha - Comércio e Serviços - ME, que tem como objeto a prestação de serviços com retroescavadeira na abertura de valas para execução de serviços de manutenção nas redes de água e esgoto, interceptores e redes de adução e distribuição de água, de interesse do SAAE.

O valor da presente contratação representa a quantia de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), em vista que o valor da contratação encaixa-se dentro do limite estipulado por lei para a dispensa do o certame licitatório, conforme termos do art. 24, II. da Lei 8.666/93. De acordo com a lei será dispensável a licitação nos casos de:

Art. 24 - É Dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

"§ 1°. Os percentuais referidos nos incisos I e II deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por sociedade de economia mista e empresa pública, bem assim por autarquia e fundação qualificadas, na forma da lei, como agências Executivas".

SEGUE ANEXO:

- Termo de Referência
- Mapa de Apuração e
- Pesquisa de Preços de Mercado.

Atenciosamente.

va Punha elano da Silva Cunha Presidente da CPL